



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

## PORTARIA/CFM Nº 054, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** – Autorizar a servidora Diolene Nathalia Maia Pamplona a se deslocar até a cidade de Pouso Alegre/MG: Visita à Câmara Municipal, a pedido deste Presidente para conhecer os processos da TV Câmara e demais projetos da Comunicação, com previsão de saída dia 03/03/2017 às 07h00 e de retorno para o dia 03/03/2017 às 15h00, sendo acompanhada pelo motorista Júlio Cesar Anselmo.

**Art. 2º**- Autorizar o pagamento de diária individual no valor de R\$ 94,50 (noventa e quatro reais e cinquenta centavos), correspondentes a 0,25 diárias, totalizando R\$189,00 (cento e oitenta e nove reais).

**Art. 3º**- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 02 de março de 2017.

JOEL CARLOS DE ALMEIDA  
Presidente